



**DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 004/2023 -PMS-PI**

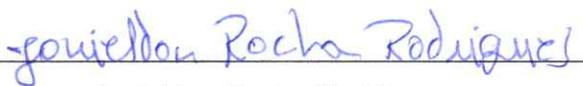
A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços n° 004/2023 – PMS/PI, Processo Administrativo n° 102/2023, como também às normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A única empresa participante, **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA**, apresentou sua proposta no valor de **R\$277.857,07 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)**, tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei n° 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**. Tendo a empresa **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA** apresentado o menor valor Global, sendo, portanto, declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do certame.

Ficam os interessados comunicados desde já, que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato, para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

É como decidimos.

Santana do Piauí - PI, 17 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Jonieldon Rocha Rodrigues

**Presidente da CPL**

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Oliveira Leal

**Membro da CPL**

  
\_\_\_\_\_  
Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

**Membro da CPL**